

Contratação originária, que versa sobre contratação de empresa especializada em engenharia civil para construção do Estádio de Esportes em Município de Itaituba/PA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, com término em 05/10/2020.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 01, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 05 de Junho de 2020.

Município de Itaituba
VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Contratante

Compacta Construções Dragagens e Serviços LTDA
JOSÉ HENRIQUE DE S. BORBA
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:54601110

**MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO**

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180372 – TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2018 – TP, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **COMPACTA CONSTRUÇÕES DRAGAGENS E SERVIÇOS LTDA**, já qualificada nos autos, neste ato representada pelo Sr. **José Henrique de S. Borba**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Processo Licitatório nº 016/2018 - TP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1.1 - O Prazo de execução que se encerra em 02 de Junho de 2020 fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, ou seja, até 30 de Setembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 20180372.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três)

vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 02 de Junho de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Município de Itaituba
Contratante

Compacta Construções Dragagens e Serviços LTDA
JOSÉ HENRIQUE DE S. BORBA
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:6F309C55

**MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão nº 009/2020-PE. Objeto: Aquisição de materiais de jazidas para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Itaituba-PA. Contrato nº: 20200191. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaituba. Contratada(o): I R Ferreira Borges EIRELI-ME. Valor total: R\$ 5.090.000,00. Contrato nº: 20200192. Contratada(o): Locserv Serviços de Locação EIRELI-EPP. Valor total: R\$ 1.982.000,00. Vigência: 17 de junho de 2020 a 17 de junho de 2021. Data da assinatura: 17 de Junho de 2020.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:98B37200

**MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO**

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20190240 – TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019 – TP, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **W. R. P. MARQUES EIRELI**, com CNPJ nº 22.814.959/0001-01, com sede à Av. Governador Fernando Guilhon, nº 190, Comércio, Município de Itaituba/PA, neste ato representada pelo Sr. **Washington Ricarlos Pereira Marques**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Processo Licitatório nº 009/2019 - TP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1.1 - O Prazo de execução que se encerra em 17 de Maio de 2020 fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, ou seja, até 15 de Setembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 20190240.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três)

Vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 15 de Maio de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Município de Itaituba
Contratante

W. R. P. Marques EIRELI
WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:0CA377A7

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão nº 007/2020-PE. Objeto: Aquisição de cimento, para atender as necessidades das Secretarias, Fundo Municipal de Assistência Social, Educação, Saúde e Município de Itaituba. Contratada(o): I R Ferreira Borges EIRELI-ME. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaituba. Contrato nº: 20200179. Valor total: R\$ 4.910.880,00. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contrato nº: 20200180. Valor total: R\$ 629.600,00. Contratante: Fundo Municipal de Educação de Itaituba. Contrato nº: 20200181. Valor total: R\$ 314.800,00. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contrato nº: 20200182. Valor total: R\$ 31.480,00. Vigência: 15 de junho de 2020 a 15 de junho de 2021. Data da assinatura: 15 de Junho de 2020.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:FEAD5371

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0263/2020

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **FRANCISCA SIMONE FIGUEIRA VICTOR**, matrícula nº 072071-2, Aux. de Serviços Gerais Educacional, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de julho a 30 de setembro de 2020**. (Quinquênio 2012-2017).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de junho de 2020

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:9D17766B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0264/2020

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **DARCIANA BRANDAO DOS SANTOS**, matrícula nº 070847-0, Merendeira, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de julho a 30 de setembro de 2020**. (Quinquênio 2012-2017).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de junho de 2020

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:0C0FA69C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0265/2020

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora